Ofício nº 56/AL

Pato Branco, 03 de abril de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, enviar ofício 006/2024 do COPLAN.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 8.540/2024

De: Vanessa C. - SPU-DDU

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 03/04/2024 às 08:54:35

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SPU, SPU-DDU

Resposta ao requerimento da Câmara - solicitando manifestação ao COPLAN sobre a PL nº159/2023

Prezados,

Encaminho ofício em resposta ao requerimento da Câmara do Vereadores sobre o Projeto de Lei nº 159 de 2023.

_

Vanessa Naomi Yuassa Colella
Diretora Departamento de Desenvolvimento Urbano

Anexos:

006_2024_Camara_de_Vereadores.pdf

Assinado por 2 pessoas: VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/75EA-52CC-AECC-331E e informe o código 75EA-52CC-AECC-331E

Ofício nº 006/2024

Pato Branco, 03 de Abril de 2024.

Excelentíssimo Sr. Eduardo Albani Dala Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: parecer técnico-operacional do Projeto de Lei nº 159 de 2023

Em resposta ao requerimento ao Projeto de Lei nº 159 de 2023, o qual determina a apreciação em relação ao estabelecimento de Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC no entorno das escolas públicas municipais como espaço prioritário de serviços públicos municipais. Informamos que não cabe ao Conselho do Plano Diretor de Pato Branco - COPLAN emitir parecer em relação ao requerimento supracitado, visto que não incute em alteração na Lei de Zoneamento, de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo, do Código de Obras e Posturas do Plano Diretor. Pois as ações que são elencadas no referido projeto de lei, podem ser solicitadas diretamente aos setores da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Sendo estas as informações para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Gilmar Tumelero
Presidente do COPLAN

Assinado por 2 pessoas: VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA e GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/75EA-52CC-AECC-331E e informe o código 75EA-52CC-AECC-331E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75EA-52CC-AECC-331E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA (CPF 039.XXX.XXX-80) em 03/04/2024 09:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GILMAR TUMELERO (CPF 914.XXX.XXX-91) em 03/04/2024 09:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/75EA-52CC-AECC-331E